PORTARIA N° 123/2021
DE 27/04/2021

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVANDRA MARCHETTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal EVANDRA MARCHETTI, sendo que 10 dias serão convertido em abono pecuniário no mês de abril e 20 dias de gozo, de 04 de maio de 2021 a 23 de maio de 2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 27 de abril de 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti
Servidora designada